



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei que discipline as condições de recolhimento, remoção, guarda e destinação de veículos abandonados em vias e logradouros públicos no Município de Barra Bonita, nos moldes do projeto de lei 96/2025, apresentado pelo Executivo do município vizinho de Macatuba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo enfrentar um problema recorrente em nosso Município: o abandono de veículos, carcaças e partes automotivas em vias públicas e demais logradouros.

Tais situações têm gerado transtornos à coletividade, prejudicando a fluidez do trânsito, ocupando vagas de estacionamento, comprometendo a paisagem urbana e, principalmente, oferecendo riscos à saúde pública e à segurança da população. Veículos abandonados frequentemente acumulam lixo, água parada e mato, tornando-se potenciais criadouros de vetores de doenças, além de servirem como abrigo para práticas ilícitas.

Embora o Código de Trânsito Brasileiro trate de remoções em determinadas hipóteses, faz-se necessária legislação municipal específica que estabeleça critérios objetivos para caracterização do abandono, procedimentos de notificação do proprietário, prazos para regularização, aplicação de penalidades administrativas e destinação adequada dos veículos não reclamados, observando-se o devido processo legal.

A iniciativa do Poder Executivo é fundamental para que a matéria seja tratada de forma completa, com a devida regulamentação administrativa, estrutura operacional e adequação orçamentária, garantindo segurança jurídica e efetividade à futura norma.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 14 / 2026 - Chave de Validação: 9NOP-07PA-9G29-1P2B



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9N0P07PA9G291P2B>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9N0P-07PA-9G29-1P2B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 14 / 2026 - Chave de Validação: 9N0P-07PA-9G29-1P2B